



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 227/2024

Declara Ponto Facultativo o dia 16 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de Assunção de Nossa Senhora, no dia 15 de agosto de 2024;

DECRETA:

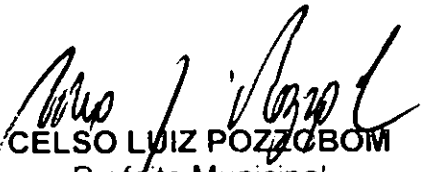
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 16 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá consequência de expediente de trabalho nos órgãos públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo, Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, Terminal Rodoviário, Guarda Municipal, Agentes de Autoridade de Trânsito, Conselho Tutelar (Plantão) e Defesa Civil, que funcionarão normalmente.

Art. 2º A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de Urgência e Emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 1 Julho 120 24
DE N.º 13.082
UMUARAMA 29 1 07 20 24
Omex
BUREAU DE ACTOS OFFICIAIS